



CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº 43/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor investido no cargo de Contador da Câmara Municipal de Icatu em decorrência de decisão judicial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801597-96.2024.8.10.0091, que reconheceu o direito líquido e certo do candidato aprovado em 1º lugar, **JADEVALDO CRUZ RIBEIRO**, à nomeação no cargo de Contador da Câmara Municipal de Icatu, declarando nulo o ato de nomeação do segundo colocado

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato da ordem judicial, sob pena de multa pessoal ao Presidente da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor **HUMBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, nomeado em razão de convocação posterior, do cargo efetivo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Icatu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu, 26 de setembro de 2025.

ROBERT DOS SANTOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Icatu – MA